



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

REVOGADA PELA PORTARIA PRESIDÊNCIA 27/2024 PRESI/GAPRES

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 26/2024 PRESI/GAPRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, XI, XII e XIII c/c LV e LVII, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO a necessidade de se implementar as atividades do Tribunal Regional Eleitoral do Acre para o biênio 2023/2025;

CONSIDERANDO o que consta no procedimento SEI nº 0000136-80.2024.6.01.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º. REVOGAR o inciso IX, do Art. 4º, da Portaria Presidência n. 191/2023 PRESI/GAPRES, (0604992), que lotou o servidor **Eronilson Martins Cordeiro**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, na Escola Judiciária Eleitoral.

Art. 2º. LOTAR o servidor ~~**Eronilson Martins Cordeiro**~~, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, na Seção de Análise de Contas Partidárias da Coordenadoria de Auditoria Interna.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **JÚNIOR ALBERTO**

Presidente

Rio Branco, 30 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 30/01/2024, às 18:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0640158** e o código CRC **7F06891C**.